

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2025.....	1

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2025

PROCESSO Nº: 2025.0612.02.03 DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 012/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 327.402,30 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.*****-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 23/04/2025 a 22/07/2025





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/04/2025 17:25:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af3a493a0020b5699f092fd7f6f130dc016fa429
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

